



PROJETO DE LEI Nº /2024

*Declara patrimônio cultural
imaterial do Município de São Paulo
o Grupo “Renascer Praise”.*

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarado como patrimônio cultural imaterial do Município de São Paulo o Grupo musical “Renascer Praise”, em razão de sua relevância histórica, cultural e artística na difusão da música e na promoção de valores culturais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

*Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000*



JUSTIFICATIVA

O Renascer Praise é um dos grupos musicais mais importantes e influentes do segmento gospel no Brasil, com um legado que ultrapassa três décadas de atuação. Fundado em 1993, na cidade de São Paulo, pela Bispa Sônia Hernandez e o Apóstolo Estevam Hernandez, da Igreja Apostólica Renascer em Cristo. O grupo se consolidou como um símbolo de excelência artística, produção musical inovadora e relevância cultural, atraindo milhões de pessoas por meio de suas músicas que promovem os valores cristãos.

Ao longo de sua trajetória, o Renascer Praise lançou diversos álbuns, muitos dos quais conquistaram reconhecimento nacional e internacional com premiações relevantes, incluindo 6 Discos de Ouro e 4 Discos de Platina, além de indicações ao Grammy Latino. O grupo também se destacou por sua capacidade de unir tradição e modernidade, contribuindo para o enriquecimento do cenário musical paulistano e elevando a música gospel a novos patamares de qualidade e abrangência, com arranjos, divisões vocais, supervisão de coral, canções e composições da Bispa Sônia, que os tornou hoje um dos maiores grupos da América Latina, levando sempre o melhor na música e adoração a Jesus Cristo.

Além de seu impacto artístico, o Renascer Praise desempenha um papel significativo no fortalecimento da identidade cultural da cidade de São Paulo. Suas apresentações atraem públicos diversos, promovem a integração social e destacam a cidade como um polo de criatividade e expressão cultural. Reconhecer o Renascer Praise como Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de São Paulo é, portanto, uma forma de valorizar não apenas o trabalho do grupo, mas também o impacto positivo que ele exerce sobre a sociedade paulistana e brasileira. Essa iniciativa contribui para preservar a memória cultural e incentivar a continuidade de produções artísticas que enriquecem o panorama cultural do município.

Dessa forma, a declaração do Renascer Praise como Patrimônio Cultural e Imaterial de São Paulo é uma medida justa, que assegura o reconhecimento de sua importância e legado para as futuras gerações. Conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação deste projeto de lei.

SONAIRA FERNANDES
VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

*Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1015 – 10º Andar - (11) 3396-4000*